DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Atos Administrativos 7
Convocação 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.844, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 03/05/2023, TALITA APARECIDA ALELUIA, do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO", em comissão.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 33.707/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.845, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, MARCOS PAULO DIRSCHNABEL, para lotar o cargo de "COORDENADOR DO PROCON", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.846, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, MARIA RAQUEL MELO BIAZINI, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOONOZE", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.847, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.839/2023, item nº 03, que concede férias a servidora FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 15 dias – 03/05/2023 a 17/05/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 18/05/2023, conforme Memorando nº 3.907/2023, Despacho nº 03.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.848, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023, a ADRIANA VALÉRIA PERRUD DA SILVA**,** lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/07/2015 a 06/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 072/2022 e requerimento protocolado sob o nº 642/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.849, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

CONCEDER, a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023, a CÍCERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA**,** lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 a 29/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 385/2022 e requerimento protocolado sob o nº 641/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.850, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023, a MIGUEL BENITEZ MARMORO JÚNIOR**,** lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 28/03/2016 a 27/03/2021, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 159/2022 e requerimento protocolado sob o nº 644/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.851, DE 03 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023, a ROSÁLIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO**,** lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 337/2022 e requerimento protocolado sob o nº 643/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.852, DE 04 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a servidora **SILVANA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº25.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF nº206.XXX.XXX-43, matrícula 2XXX-5, investida no cargo de "OPERÁRIO" em virtude de aprovação em concurso público, subtraiu um cartão de crédito, no ambiente de trabalho, do interior da bolsa de MARISA SANTOS DA MOTA – "OPERÁRIO" e o utilizou para realizar compras no comércio local no importe de R$214,00.

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora amolda-se, ao menos em tese, em violação aos deveres estabelecidos no art. 117, IX e XX, da LC nº38/03 - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; e proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública;

CONSIDERANDO, o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO, os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

R E S O L V E

I- INSTAURAR, com fundamento no art. 117, IX e XX c.c. o art. 144 e art. 146, da LC nº38/03, **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – SAD**, para apurar a prática de violação de deveres, por parte da servidora **SILVANA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº25.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF nº206.XXX.XXX-43, matrícula 2XXX-5, investida no cargo de "OPERÁRIO".

II- DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, a Comissão 2 do Decreto nº6.563/2023, para **COMISSÃO SINDICANTE.**

III- A conduta da servidora [violação de deveres funcionais], está sujeita a pena de advertência ou suspensão [esta, se for reincidente em infração apenada com advertência – art. 131, da LC nº38/03], conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 117 - *São deveres do servidor:*

[...]

IX – manter conduta compatível com a moralidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

administrativa;

[...]

XX – proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

***Art. 130** - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.*

***Art. 131** - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 [noventa] dias.*

IV- A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 [oito] dias úteis e concluí-los no prazo de 30 [trinta] dias – prorrogável - nos termos do art. 146, parágrafo único da LC nº38/03 c.c. o Decreto nº5.072/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 01/2022

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, em 12/05/2023, às 09h30, para contratação temporária para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, portando cópias dos documentos conforme exige edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados na data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Processo Seletivo Público.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
17	KARINE ELVIRA DANTAS PARDO	10/02/2005	31,00
18	THAIS REGINA DE SOUZA SANTOS	04/07/1991	30,00

Martinópolis, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (04) – 2023

038/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. LUCAS BAPTISTA MORAIS E OUTROS; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS: OUVIDORIA, CASA DOS CONSELHOS E ARQUIVOS SMS; Valor: R$ 1.200,00; Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024; Assinatura: 03/04/2023.

039/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: META SYSTEMS LTDA ME; Objeto: aquisição, e implantação do Sistema de Arrecadação para a Praça do Pedágio Municipal localizado na Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio, que dá acesso ao Balneário Municipal, e contratação de Prestação de Serviço de Manutenção e suporte técnico do sistema; Valor: R$ 241.430,00; Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024; Assinatura: 10/04/2023.

040/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & B SISTEMAS LTDA EPP; Objeto: contratação de Empresa para fornecimento da licença de uso de software, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para os diversos setores do Executivo e do Legislativo do Município de MARTINÓPOLIS/SP; Valor: R$ 354.480,00; Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024; Assinatura: 10/04/2023.

041/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A.; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Vereador Joaquim Honório/ Rua Maria Natalicia Barleta/ Rua Jurandyr Itomonio Leocádio), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio Demanda - 047101 (SH-PRC-2022-00050-DM) – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.; Valor: R$ 239.277,85; Vigência: 18/04/2023 A 17/04/2024; Assinatura: 18/04/2023.

042/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Objeto: aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e álcool hidratado), destinados a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis em regime de comodato, para um período de 12 (doze) meses; Valor R$ 3.113.414,00; Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024; Assinatura: 24/04/2023.

043/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A; Objeto:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas 01 Rua 02 e Rua 03 – Distrito de Vila Martins), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103479/2022– Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ R$ 456.409,16; Vigência: 26/04/2023 A 25/04/2024; Assinatura:26/04/2023.

044/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Getúlio Vargas, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103476/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 521.253,84; Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024; Assinatura: 27/04/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Maio de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (04) – 2023

061/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 25.024,23; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

062/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 353.818,80; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

063/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RIOMEDICA SAUDE E NUTRIÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 1.489,80; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura:14/04/2023.

064/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 3.240,00; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

065/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: L.C PUDENTE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de botijões de gás (botijão GLP P.45 e botijão GLP P.13), para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade; Valor: R$ 145.879,32; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

066/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos medicamentos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 25.012,00; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

067/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos medicamentos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 6.285,00; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

068/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos medicamentos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 10.135,00; Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024; Assinatura: 14/04/2023.

069/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos e do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis “DAEM” (Pó de Pedra, Mistura de Agregado e Emulsão Asfáltica RL1C e “Asfalto Rápido”), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R$ 101.787,00; Vigência: 18/04/2023 a 17/04/2024; Assinatura: 18/04/2023.

070/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ASFALTOS DO PARANÁ INDÚSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos e do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis “DAEM” (Pó de Pedra, Mistura de Agregado e Emulsão Asfáltica RL1C e “Asfalto Rápido”), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R$ 923.400,00; Vigência: 18/04/2023 a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

17/04/2024; Assinatura: 18/04/2023.

071/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos e do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis "DAEM" (Pó de Pedra, Mistura de Agregado e Emulsão Asfáltica RL1C e "Asfalto Rápido"), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R$ 95.936,00; Vigência: 18/04/2023 a 17/04/2024; Assinatura: 18/04/2023.

072/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DOUGLAS FERNANDO MARCELINO DIEL LTDA ME; Objeto: aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, com fornecimento de forma parcelada, para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade; Valor: R$ 89.775,00; Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024; Assinatura: 26/04/2023.

073/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JKL – INDÚSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, camisas e calças que serão utilizados nas campanhas que ocorrerão no ano de 2023 e pelos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 13.008,06; Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024; Assinatura: 28/05/2023

074/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MF PERSONALIZADOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, camisas e calças que serão utilizados nas campanhas que ocorrerão no ano de 2023 e pelos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 23.387,99; Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024; Assinatura: 28/05/2023.

075/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NEUZA BRAZ DA COSTA 63318539872 ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, camisas e calças que serão utilizados nas campanhas que ocorrerão no ano de 2023 e pelos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 123.907,00; Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024; Assinatura: 28/05/2023.

076/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, camisas e calças que serão utilizados nas campanhas que ocorrerão no ano de 2023 e pelos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 10.521,00; Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024; Assinatura: 28/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Maio de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (04) – 2023

Termo Aditivo nº. 028/2023 ao contrato nº. 098/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDSON ALVES DOS SANTOS MARTINOPOLIS - ME; Acréscimo de 06 km referente à adição de 3,80% do contrato, totalizando a Km de 160, onde passará de R$ 11.765,60 (Onze Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para R$ 12.224,00 (Doze Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais) , totalizando o Valor do Contrato para R$ 146.688,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais); Assinatura: 10/04/2023.

Termo Aditivo nº. 029/2023 ao contrato nº. 033/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A; Do Prazo: 20/04/2023 á 19/04/2024 e Reajuste de R$ R$ 989,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais), para R$ 1.007,39, totalizando o valor do Contrato de R$ 12.088,68 (Doze Mil Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos); Assinatura: 19/04/2023.

Termo Aditivo nº. 030/2023 ao contrato nº. 034/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WEBBY TELECOM LTDA; Do Prazo: 20/04/2023 á 19/04/2024; Assinatura: 19/04/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Maio de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

Atos Administrativos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18) 3275-9052
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Departamento de Saúde Saneamento e Bem Estar Social, através de sua Diretora, **CONVIDA** a população em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada **no dia 23 de Maio de 2023, às 09h,** na Câmara Municipal de Martinópolis, localizada na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, nesta cidade. Serão apresentados os dados relativos às atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao primeiro quadrimestre de 2023, em obediência a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, e demais legislações pertinentes. Posteriormente os dados estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura do Município.

Martinópolis 05 de Maio de 2023

EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO
Diretora do Departamento de Saúde, San. E Bem Estar Social

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 004/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

*"**DISPÕE SOBRE**: O marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis, e dá outras providências".*

A **MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regulamentação interna de diversos dispositivos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, prorrogou até 30/12/2023 a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

Considerando, finalmente, que compete à Mesa "baixar mediante ato, outros casos definidos em Lei ou Resolução", nos termos do artigo 82, I, "a", "5", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Martinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º. Este Ato dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis.

Art. 2º. Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão por eles regidos, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º - Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais, vedada combinação entre legislações.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 3º. O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato da Mesa nº 002/2023, de 24 de março de 2023.

Martinópolis/SP, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

RICARDO TROMBINI

1º Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria no livro competente e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03e8-9d1b-8767-4f54

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1138, ano VI, veiculado em 09 de maio de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/05/2023 às 08:24:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/03e8-9d1b-8767-4f54